



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 097/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O mandato de Vereador nos dá a prerrogativa de além de fiscalizar, também propor, encaminhar e combater as mazelas que afligem nossa população no diz respeito às políticas públicas que atendam as necessidades básicas da população, buscando melhorar assim a sua qualidade de vida.

O direito à acessibilidade está garantido na Constituição e é um direito de todos. São elas que permitem o direito de ir e vir das pessoas, por meio de transporte e, até mesmo, a pé. Por isso, é tão fundamental que esse direito seja garantido.

A Rua Jairlândia é uma via de acesso fundamental para quem mora no bairro do Algodal e necessita de reparos, pois a mesma encontra-se em parte de sua extensão com bastante buracos, causando com isso transtornos as pessoas e veículos que por ela transitam.

Diante do exposto é que depois de ouvido o doutor Plenário, solicito que a Casa após aprovação encaminhe experiente a Excelentíssima senhora Maria Francinetti Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal, que determine a Secretaria de Obras a realizar serviços de tapa buracos, recapeamento asfáltico, aterro e pavimentação asfáltica na Rua Jairlândia, iniciando na a partir da Travessa Rui Barbosa até a Travessa Raimundo Nepomuceno, finalizando os serviços no igarapé Jacarequera. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação de nosso município aos moradores da Rua Jairlândia, bairro Algodal

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em
15 de abril de 2024.

Givaldo de Araújo Quaresma
VEREADOR - UNIÃO-BRASIL